



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 440 DE 11 DE JUNHO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando a instrução do processo 037576/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Superior Tribunal de Justiça na forma do anexo único desta portaria.

Art. 2º Os contratos em vigor na data de publicação desta portaria deverão observar o disposto no presente Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Parágrafo único. Os gestores de contratos em vigor deverão manifestar-se, no prazo de três meses a contar da publicação desta portaria, sobre a necessidade de alteração das respectivas portarias de designação de gestor e fiscais administrativo, técnico e requisitante, indicando, se for o caso, o nome e a matrícula dos servidores que deverão ser designados.

Art. 3º. O Manual ora aprovado deverá ser disponibilizado na intranet e sua atualização, sempre que necessária, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Administração.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 128 de 14 de março de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por conter erro na publicação original.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 30/07/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669233** e o código CRC **83210A65**.